



**TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017 - PROCESSO Nº 257/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução das obras de construção de entorno de área pára-esportiva e quadras, localizada na Rua Pernambuco, s/nº, Jardim Cruzeiro.

**DATA:- 30 de novembro de 2017, às 10:00 Horas.**

**LOCAL:-** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. **55**, em Lençóis Paulista.

**COMISSÃO JULGADORA:** Gilmar Guarido Marques, Cristiano José Diomedes e Sara Bento da Silva Costa

**PRESIDENTE:** Cristiano José Diomedes

**EMPRESAS PARTICIPANTES:** Participa da presente Licitação as empresas:

- ✓ ND – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , que não enviou representante;
- ✓ CONSTRUTORA F.E DA SILVA LTDA – ME, que não enviou representante;
- ✓ PEMCEL INCORPORADORA, ENGENHARIA, CONST. CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, representada pelo Sr. Luiz Sérgio Contente – RG 13.496.640;
- ✓ GJ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP, representada pelo Sr. Vicente Ayrosa Pereira – RG 9.710.685-9;
- ✓ CVT CONSTRUTORA, INC. E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP, representada pelo Sr. Pedro Augusto amaral Pachcoal – RG 22.697.417-0.

Comparecem à presente sessão os representantes ao final discriminados.

Verificou-se que todas as empresas apresentaram a documentação de acordo com o solicitado no edital, estando portanto **habilitadas**.

Foi procedida a abertura do **envelope nº 02**, sendo rubricada documentação de proposta constante do mesmo:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
CONSTRUTORA F.E DA SILVA LTDA - ME	R\$ 94.287,49
ND – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 99.571,23
CVT CONSTRUTORA, INC. E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP	R\$ 99.840,69
GJ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP	R\$ 106.547,12
PEMCEL INC, ENGENHARIA, CONST. CIVIL E LOC. LTDA – EPP	R\$ 108.986,59

A Comissão decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA F.E DA SILVA LTDA - ME** que cotou o valor global de **R\$ 94.287,49** (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para a execução dos serviços.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

**Todos os representantes presentes renunciaram ao prazo de recurso quanto ao julgamento dos envelopes de proposta.**

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

### LICITANTES:

GJ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP

PEMCEL INCORPORADORA, ENGENHARIA, CONST. CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP

CVT CONSTRUTORA, INC. E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP

### COMISSÃO JULGADORA

**GILMAR GUARIDO MARQUES**  
Membro

**SARA BENTO DA SILVA COSTA**  
Membro

**CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040  
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 46.200.846/0001-76  
www.lencoispaulista.sp.gov.br

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2017**  
**PROCESSO N.º 257/2017**

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução das obras de construção de entorno de área pára-esportiva e quadras, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

**CONSTRUTORA F.E DA SILVA LTDA - ME** que cotou o valor global de **R\$ 94.287,49** (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 08 de dezembro de 2017.

**JÚLIO ANTONIO GONÇALVES**  
**Diretor de Suprimentos Substituto**